



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 094, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Tornar sem efeito, **Decreto nº 076 de 05 de julho de 2024** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011 e,

CONSIDERANDO ofício apresentado pelo Servidor infra, em que pleiteia retorno às suas atividades laborais, na Escola de Tempo Integral Professor Aroldo Pereira de Souza, no cargo efetivo de digitador, devido a impugnação da sua candidatura, no pleito de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a partir do dia **05 de agosto de 2024** o **DECRETO nº 076 DE 05 DE JULHO DE 2024**, do servidor **CÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 19 de agosto de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**